



**PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2011 / 2012**  
**ORIENTAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS**

Em 7 de dezembro de 2011

Sr. responsável,

A Coordenação dos Processos de Seleção e Classificação 2011/ 2012 de candidatos à matrícula na 1ª série do Ensino Médio Regular (diurno/ Edital nº 4/ 2011 e noturno/ Edital nº 5/ 2011), na 1ª série do Ensino Médio Integrado (Informática/ Edital nº 6/ 2011, Meio Ambiente/ Edital nº 7/ 2011 e Instrumento Musical/ Edital nº 8/ 2011) e na 1ª série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA/ Editais nº 10, 11 e 12/ 2011) torna pública a classificação final de cada um dos Processos Seletivos acima citados, através de listagem nominal com o resultado final dos candidatos classificados, por número de inscrição e por ordem de classificação.

As listagens ora divulgadas já consideram os critérios de desempate previstos nos Editais de convocação e estão disponíveis para consulta e conferência nas Unidades Escolares II e III e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br))

Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo estritamente à ordem de classificação e conforme calendário estabelecido no **Anexo I** dos Editais de convocação, através de listagem nominal divulgada nas Unidades Escolares para as quais os candidatos foram inscritos e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II na *internet* ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)), sendo de **inteira responsabilidade do responsável legal pelos candidatos o conhecimento correto do dia, horário e local de realização da matrícula, em qualquer uma de suas convocações.**

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento e do documento de identidade com foto (RG) do candidato;
- b) original e fotocópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal;
- c) original e fotocópia de comprovante de residência;
- d) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- e) declaração original de conclusão da série anterior àquela para a qual prestou as provas, conforme estabelecido em cada um dos Editais de convocação.

Para os candidatos ao Grupo I, será exigida ainda a apresentação de declaração original que comprove que o candidato convocado cursou integralmente, no mínimo, do 6º ao 9º anos (antigas 5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental em escolas integrantes de Rede Pública Municipal, Estadual ou Federal.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com os critérios de classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.



Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas sem que seu responsável legal encaminhe à Direção da Unidade Escolar alguma justificativa para o fato será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

**COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2011/ 2012**